



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

010/2022

PROJETO DE LEI

Nº

010/2022

ASSUNTO: "ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025- LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI Nº 311/2021 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI Nº 318/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: PODER EXECUTIVO - Em Regime de Urgência

APROVADO

REJEITADO

RETIRADO

ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20 ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 012/2022

Santiago, RS, 05 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente, vimos justificar a apreciação em regime de **URGÊNCIA** do **Projeto de Lei 010/2022 – “ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI MUNICIPAL Nº 311/2021 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI Nº 318/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A urgência dá-se em razão da necessidade, principalmente, para a inclusão da Ação de nº 2413 – Gestão da Defesa Civil, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação, eis que será criado o Cargo de Diretor Municipal da Defesa Civil, sendo portanto, projetos correlatos.

Salientamos que o Projeto não foi enviado anteriormente, em razão da LC nº 173/2020.

Sendo o que se a apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

DIONATHAN DE PAULA FARIAS

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Santiago – RS

SECRETARIA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Protocolo nº <u>027</u>
Em <u>06</u> / <u>01</u> / 20 <u>22</u>
As <u>8</u> hs <u>56</u> min.
<u>Ros</u>
Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 001/2022

Santiago, RS, 05 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que a cumprimentamos cordialmente, vimos encaminhar os Projetos de Leis abaixo relacionados:

- Projeto de Lei 001/2022 – “AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- Projeto de Lei 02/2022 – “ALTERA A LEI Nº 044/2010 “;
- Projeto de Lei 003/2022 – “ALTERA A LEI Nº 044/2010”;
- Projeto de Lei 004/2022 – “CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”;

Excelentíssimo Senhor
DIONATHAN DE PAULA FARIAS
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Santiago – RS

SECRETARIA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Protocolo nº 003/2022
Em 05 / 01 / 20 22
As 08 h 34 min.
Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 001/2022 - fls 02

- **Projeto de Lei 005/2022 – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 93/2018 QUE INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SANTIAGO-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**

- **Projeto de Lei 006/2022 – “INSTITUI O VALE-FEIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SANTIAGO-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**

- **Projetos de Lei 007/2022 – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 115/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**

- **Projeto de Lei 008/2022 – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 027/2004”;**

- **Projeto de Lei 009/2022 – “CRIA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DAS COMISSÕES PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E DE CADASTRO DE CONTRIBUINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**

- **Projeto de Lei 010/2022 – “ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI MUNICIPAL Nº 311/2021 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI Nº 318/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

- **Projeto de Lei 011/2022 – ALTERA MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 313/2021**

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 001/2022 - fls 03

- Projeto de Lei 012/2022 – “ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI Nº 311/2021 E A LEI Nº 318/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2022 -EM VIRTUDE DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de Lei 013/2022 – “CRIA A COMISSÃO DE REVISÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, A COMISSÃO JULGADORA EM 1º E 2º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Solicitamos a apreciação dos presentes Projetos de Leis em regime de URGÊNCIA, objetivando a imediata eficácia das normas já no mês de janeiro de 2022.

Sendo o que se a apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010/2022

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI MUNICIPAL Nº 311/2021 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI Nº 318/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2005, Lei nº 305/2021, a ação de nº 2413 – Gestão da Defesa Civil - no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Programa Melhor Viver, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Melhor Viver EIXO: Urbano-ambiental TEMA: Infraestrutura TEMÁTICA: Segurança Pública OBJETIVO DA TEMÁTICA: Manter e implementar as ações de Defesa Civil junto ao município de Santiago/RS SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Viação OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 3 - Saúde e bem-estar e 17 - Parcerias e meios de implementação. META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 07 - Promoção Humana										
INDICADOR (ES):					ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE FINAL DO PPA		
Número de atendimento prestado pela Defesa Civil					240			960		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (\$)	META/VAL OR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2413	Gestão da Defesa Civil	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	1	1	1	4
					VALOR	R\$ 155.000,00	R\$ 170.500,00	R\$ 187.550,00	R\$ 206.305,00	R\$ 719.355,00

Art. 2º - Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022, Lei nº 305/2021, a ação de nº 2827 – Gestão de Resíduos Sólidos - no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Programa Cidade Verde, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Cidade Verde EIXO: Meio Ambiente TEMA: Meio Ambiente TEMÁTICA: Preservação e conservação ambiental OBJETIVO DA TEMÁTICA: Serviços técnicos especializados para estruturação e concessão de serviço público de resíduos sólidos urbanos. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 01 - Educação Ambiental										
INDICADOR (ES):					ÍNDICE RECENTE			ÍNDICE FINAL DO PPA		
Atividade executada					0			1		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (\$)	META/VAL OR	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2827	Gestão de Resíduos Sólidos	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1				4
					VALOR	R\$ 76.300,00				R\$ 76.300,00

Art. 3º - Fica incluída, no Anexo I, da LDO 2022, Lei nº 311/2021, a ação de nº 2413 – Gestão da Defesa Civil - no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Programa Melhor Viver, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Melhor Viver EIXO: Urbano-ambiental TEMA: infraestrutura TEMÁTICA: Segurança Pública OBJETIVO DA TEMÁTICA: Manter e implementar as ações de Defesa Civil junto ao município de Santiago/RS SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Viação OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 3 - Saúde e bem-estar e 17 - Parcerias e meios de implementação. META DO PROGRAMA CIDADÊ EDUCADORA: 07 - Promoção Humana								
INDICADOR (ES):					ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FINAL LDO	
Número de atendimento prestado pela Defesa Civil					240		420	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:		AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (\$)	META/VALOR	2022	TOTAL
2413		Gestão da Defesa Civil	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	4
						VALOR	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00

Art. 4º- Fica incluída, no Anexo I, do LDO 2022, Lei nº 311/2021, a ação de nº 2827 – ação Gestão de Resíduos Sólidos - no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Programa Cidade Verde, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Cidade Verde EIXO: Meio Ambiente TEMA: Meio Ambiente TEMÁTICA: Preservação e conservação ambiental OBJETIVO DA TEMÁTICA: Serviços técnicos especializados para estruturação e concessão de serviço público de resíduos sólidos urbanos. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. META DO PROGRAMA CIDADÊ EDUCADORA: 01 - Educação Ambiental								
INDICADOR (ES):					ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FINAL LDO	
Atividade executada					0		1	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:		AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (\$)	META/VALOR	2022	TOTAL
2827		Gestão de Resíduos Sólidos	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	4
						VALOR	R\$ 76.300,00	R\$ 76.300,00

Art. 5º - Fica incluída, no Anexo I, da LOA 2022, Lei nº 318/2021, a ação de nº 2413 – Gestão da Defesa Civil - no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Programa Melhor Viver, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA: Melhor Viver EIXO: Urbano-ambiental TEMA: infraestrutura TEMÁTICA: Segurança Pública OBJETIVO DA TEMÁTICA: Manter e implementar as ações de Defesa Civil junto ao município de Santiago/RS SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Viação OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 3 - Saúde e bem-estar e 17 - Parcerias e meios de implementação. META DO PROGRAMA CIDADÊ EDUCADORA: 07 - Promoção Humana								
INDICADOR (ES):					ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FINAL LOA	
Número de atendimento prestado pela Defesa Civil					240		420	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:		AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (\$)	META/VALOR	2022	TOTAL
2413		Gestão da Defesa Civil	Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	4
						VALOR	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00

Art. 6º - Fica incluída, no Anexo I, da LOA 2022, Lei nº 318/2021, a ação de nº 2827 – Gestão de Resíduos Sólidos - no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Programa Cidade Verde, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: Cidade Verde EIXO: Meio Ambiente TEMA: Meio Ambiente TEMÁTICA: Preservação e conservação ambiental OBJETIVO DA TEMÁTICA: Serviços técnicos especializados para estruturação e concessão de serviço público de resíduos sólidos urbanos. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. META DO PROGRAMA CIDADE EDUCADORA: 01 - Educação Ambiental									
INDICADOR (ES): Atividade executada					ÍNDICE RECENTE 0		ÍNDICE FINAL LOA 1		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:		AÇÃO		PRODUTO	UNIDADE	RECURSO (S)	META/VALOR	2022	TOTAL
2827		Gestão de Resíduos Sólidos		Atividade mantida	Atividade	Livre	META FÍSICA	1	4
							VALOR	R\$ 76.300,00	R\$ 76.300,00

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), em razão do contido nos arts. 1º, 3º e 5º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2005, Lei Municipal nº 305/2021, a LDO-2022, Lei Municipal nº 311/2021 e a LOA-2022, Lei Municipal nº 318/2021:

09 – Secretaria Municipal de Obras.

01 – Obras e Viação

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

102 – Melhor Viver

2413 – Gestão da Defesa Civil

3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações patronais	10.015,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras despesas variáveis - Pessoal civil	100,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações patronais	100,00
3.3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor	3.889,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	30.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio – Alimentação	1.683,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	713,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
TOTAL		155.000,00

Art. 8º - Para a cobertura do valor autorizado pelo art. 7º desta lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), em razão do contido nos arts. 2º, 4º e 6º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2005, Lei Municipal nº 305/2021, a LDO-2022, Lei Municipal nº 311/2021 e a LOA-2022, Lei Municipal nº 318/2021:

13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

01 – Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental

541 – Preservação e Conservação Ambiental

101 – Cidade Verde

2827 – Gestão de Resíduos Sólidos

33.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 76.300,00

Recurso - 0001– Livre

Art. 10 - Para a cobertura do valor autorizado pelo art. 9º desta lei, servirá de recurso o oriundo do superávit financeiro relativo ao exercício de 2021.

Art 11. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, JANEIRO DE 2022.

Tiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 010/2022

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 – LEI Nº 305/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - LEI MUNICIPAL Nº 311/2021 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI Nº 318/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente alterar os anexos do PPA 2022-2005 - Lei Municipal nº 305/2021, da LDO-2022 - Lei Municipal nº 311/2021, da LOA-2022 - Lei Municipal nº 318/2021, bem como criar créditos adicionais, conforme consta nos artigos 7º e 9º da presente Lei.

Tais alterações tratam da inclusão da ação de nº 2413 – Gestão da Defesa Civil - no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação, junto ao Programa Melhor Viver e também da ação Gestão de Resíduos Sólidos - no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Programa Cidade Verde.

No que tange à criação da ação “Gestão da Defesa Civil”, a inserção justifica-se devido ao fato de que as atividades desenvolvidas pela Defesa Civil são de extrema importância para a comunidade, pois são executadas ações preventivas, bem como de auxílio após acontecimento de sinistros como vendavais, temporais, enchentes, secas, entre outros. Ressalta-se também o auxílio da Defesa Civil em ações em benefício da comunidade, como por exemplo, campanhas para arrecadar doativos às pessoas necessitadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

No que diz respeito às ações voltadas à “Gestão de Resíduos Sólidos” - esta diz respeito a contratação de serviços técnicos especializados para estruturação e concessão de serviço público de resíduos sólidos urbanos, como forma de contrapartida, através de Consórcio Intermunicipal da Região Centro.

Por essas razões, submetemos a presente proposta à apreciação desta ilustre Assembleia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal